

Reativado	27/04/2020 16:14:26	
Suspensão Administrativa	27/04/2020 16:16:00	Previsão de Reabertura: 29/04/2020 16:00:00. Motivo: Análise da Documentação de Habilitação.
Reativado	29/04/2020 16:01:54	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	29/04/2020 16:02:36	Pregoeiro Anterior: 27620952802-CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Questões Administrativas. Previsão de Reabertura: 04/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de proposta de preços.
Suspensão Administrativa	29/04/2020 18:05:00	
Reativado	04/05/2020 16:03:53	
Suspensão Administrativa	04/05/2020 17:58:00	Previsão de Reabertura: 05/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	05/05/2020 16:05:16	
Suspensão Administrativa	05/05/2020 18:26:00	Previsão de Reabertura: 07/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de proposta de Preços.
Reativado	07/05/2020 16:00:59	
Suspensão Administrativa	07/05/2020 17:51:00	Previsão de Reabertura: 11/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	11/05/2020 16:07:17	
Suspensão Administrativa	11/05/2020 16:36:00	Previsão de Reabertura: 13/05/2020 14:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	13/05/2020 14:01:23	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	13/05/2020 14:02:07	Pregoeiro Anterior: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas. Previsão de Reabertura: 14/05/2020 14:00:00. Motivo: Análise de proposta de preço e documentos de habilitação.
Suspensão Administrativa	13/05/2020 16:25:00	
Reativado	14/05/2020 14:02:13	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	14/05/2020 14:03:08	Pregoeiro Anterior: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Análise de documentação de Habilitação.
Suspensão Administrativa	14/05/2020 16:21:00	Previsão de Reabertura: 18/05/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentação de Habilitação.
Reativado	18/05/2020 15:10:09	
Abertura de Prazo	18/05/2020 15:36:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/05/2020 15:37:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/05/2020 às 15:58:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 18 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 13/SME/2020

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 13/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA LEVE LEITE.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 29/05/2020, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smeoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/ SME/2020

6016.2020/0015120-6 - OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas às atividades da Rede Municipal de Ensino, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 12 meses.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Administração, Finança e Infraestrutura - Divisão de Licitações, vem por meio deste comunicar que a Sessão de Licitação referente ao Pregão em epígrafe será **adiada para o dia 26/05/2020, às 10h30**, tendo em vista a antecipação de feriados municipais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO COM REAJUSTE DE ALUGUEL DRE IP / 2019

6016.2019/0010011-1 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº SME 2.324/17, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes, **AUTORIZO** e **ACOLHO** o reajuste anual no valor do aluguel, passando a vigorar no valor R\$ 10.871,36 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), estando abaixo do valor permitido pela Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, limitado a 0,8% do Valor Venal de Referência, o que daria R\$ 13.336,26 (treze mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), em valores máximos. Desta forma, em se tratando de contrato de locação com renovação automática e reajuste previsto tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades do CEI CANTINHO DOS TESOUROS, não se vislumbra óbice no prosseguimento do pleito, perfazendo o total de R\$ 130.456,32 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), com prazo de vigência de 12 meses. II - Acolho as justificativas para aditamento contratual.III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.36.00.00, onde deverá ser reservado e empenhado o valor correspondente.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO COM REAJUSTE DE ALUGUEL DRE IP / 2020

6016.2019/0009521-5 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº SME 2.324/17, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes, **AUTORIZO** e **ACOLHO** o reajuste anual no valor do aluguel, passando a vigorar no valor R\$10.101,55 (dez mil cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), estando abaixo do valor permitido pela Portaria Intersecretarial SF/ SMG nº 15/2017, limitado a 0,8% do Valor Venal de Referência, o que daria R\$11.419,57 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), em valores máximos. Desta forma, em se tratando de contrato de locação com renovação automática e reajuste previsto tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades do CEI JOSE NELSON DE OLIVEIRA E FREITAS, não se vislumbra óbice no prosseguimento do pleito, perfazendo o total de R\$ 121.218,58 (cento e vinte e um mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), com prazo de vigência de 12 meses. II - Acolho as justificativas para aditamento contratual III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.36.00.00, onde deverá ser reservado e empenhado o valor correspondente.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO COM REAJUSTE DE ALUGUEL DRE IP / 2020

6016.2019/0009137-6 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº SME 2.324/17, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes, **AUTORIZO** e **ACOLHO** o reajuste anual no valor do aluguel, passando a vigorar no valor R\$ 5.752,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), estando abaixo do valor permitido pela Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, limitado a 0,8% do Valor Venal de Referência, o que daria R\$ 8.564,50 (oito mil quinhentos e sessenta e

Reativado	27/04/2020 16:14:26	
Suspensão Administrativa	27/04/2020 16:16:00	Previsão de Reabertura: 29/04/2020 16:00:00. Motivo: Análise da Documentação de Habilitação.
Reativado	29/04/2020 16:01:54	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	29/04/2020 16:02:36	Pregoeiro Anterior: 27620952802-CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Questões Administrativas. Previsão de Reabertura: 04/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de proposta de preços.
Suspensão Administrativa	29/04/2020 18:05:00	
Reativado	04/05/2020 16:03:53	
Suspensão Administrativa	04/05/2020 17:58:00	Previsão de Reabertura: 05/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	05/05/2020 16:05:16	
Suspensão Administrativa	05/05/2020 18:26:00	Previsão de Reabertura: 07/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de proposta de Preços.
Reativado	07/05/2020 16:00:59	
Suspensão Administrativa	07/05/2020 17:51:00	Previsão de Reabertura: 11/05/2020 16:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	11/05/2020 16:07:17	
Suspensão Administrativa	11/05/2020 16:36:00	Previsão de Reabertura: 13/05/2020 14:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	13/05/2020 14:01:23	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	13/05/2020 14:02:07	Pregoeiro Anterior: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas. Previsão de Reabertura: 14/05/2020 14:00:00. Motivo: Análise de proposta de preço e documentos de habilitação.
Suspensão Administrativa	13/05/2020 16:25:00	
Reativado	14/05/2020 14:02:13	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	14/05/2020 14:03:08	Pregoeiro Anterior: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Pregoeiro Atual: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Justificativa: Análise de documentação de Habilitação.
Suspensão Administrativa	14/05/2020 16:21:00	Previsão de Reabertura: 18/05/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentação de Habilitação.
Reativado	18/05/2020 15:10:09	
Abertura de Prazo	18/05/2020 15:36:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/05/2020 15:37:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/05/2020 às 15:58:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 18 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

quatro reais e cinquenta centavos), em valores máximos. Desta forma, em se tratando de contrato de locação com renovação automática e reajuste previsto tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades do CEI BOM RETIRO, não se vislumbra óbice no prosseguimento do pleito, perfazendo o total de R\$ 69.024,96 (sessenta e nove mil vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), com prazo de vigência de 12 meses. II - Acolho as justificativas para aditamento contratual III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.36.00.00, onde deverá ser reservado e empenhado o valor correspondente.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO COM REAJUSTE DE ALUGUEL DRE IP / 2020

6016.2019/0000468-6 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº SME 2.324/17, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes, **AUTORIZO** e **ACOLHO** o reajuste anual no valor do aluguel, passando a vigorar no valor R\$ 6.529,83 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), estando abaixo do valor permitido pela Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, limitado a 0,8% do Valor Venal de Referência, o que daria R\$ 12.730,52 (doze mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), em valores máximos. Desta forma, em se tratando de contrato de locação com renovação automática e reajuste previsto tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades do CEI MONUMENTO, não se vislumbra óbice no prosseguimento do pleito, perfazendo o total de R\$78.357,96 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com prazo de vigência de 12 meses. II - Acolho as justificativas para aditamento contratual III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.4.36 0.3.3.90.36.00.00, onde deverá ser reservado e empenhado o valor correspondente.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO COM REAJUSTE DE ALUGUEL DRE IP / 2020

6016.2019/0005094-7 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº SME 2.324/17, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes, **AUTORIZO** e **ACOLHO** o reajuste anual no valor do aluguel, passando a vigorar no valor R\$ 8.816,60 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), estando abaixo do valor permitido pela Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, limitado a 0,8% do Valor Venal de Referência, o que daria R\$ 27.756,38 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), em valores máximos.Desta forma, em se tratando de contrato de locação com renovação automática e reajuste previsto tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades do CEI LAR CRIANÇA FELIZ, não se vislumbra óbice no prosseguimento do pleito, perfazendo o total de R\$ 105.799,22 (cento e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), com prazo de vigência de 12 meses. II - Acolho as justificativas para aditamento contratual III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.36.00.00, onde deverá ser reservado e empenhado o valor correspondente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

INTERESSADO: GRUPO ASSISTENCIAL EM-MANUEL

ASSUNTO: Aditamento do Termo de Colaboração visando alteração na capacidade de atendimento – CEI EMMANUEL,– SME Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o processo 6016.2017/0041666-2, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669 de 29/01/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DO Termo de Colaboração Nº 381.2017/ DRE PJ - RPP, com a Organização da Sociedade Civil – GRUPO ASSISTENCIAL EMMANUEL, CNPJ nº 61.057.246/0001-94, que tem por objetivo a alteração na capacidade de atendimento no CEI EMMANUEL, passando a atender 191 crianças de 00 a 03 anos, sendo 50 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 123.166,03 (Cento e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos), de acordo com a MINUTA em doc. SEI! 028876554 e o Plano de Trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI! 028264992;

2. As despesas decorrentes do Termo de Parceria deverão onerar a dotação orçamentária em doc. SEI! 025233114;

3. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o Art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16;

4. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C;

5. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas;

6. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PROCESSO: 6016.2017/0043881-0 – EXTRATO POR OMISSÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 203-2.626/ DRE-CL/2019-RPP, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 149.18/DRE-CL/2017-RPP

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI Sementinha do Amor

PARTES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 2.324/2017 de 03 de março de 2017 e a OSC Centro de Integração Social Jovem da Zona Sul de São Paulo, localizada na Rua Louro da Beira, nº 37 – Bairro: Conjunto Habitacional Instituto Adventista – São Paulo - CEP 05868-160, C.N.P.J. nº 07.100.450/0001-03, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a partir de 01/05/2019 as cláusulas 4.1 e 4.2 da parceria supracitada, objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº. 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018 e alteração da per capita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS
A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

3.1. NOME: Sementinha do Amor

3.2. ENDEREÇO: Travessa Marmeleiro do Campo, 125 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-130.

3.3. ATENDIMENTO: 60 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 02-03 ANOS

3.5. VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 704,41 00 - R\$ 548,03 00 - R\$ 502,78 00 - R\$ 465,30

VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R\$ 249,74

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 42.264,60

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 4.495,32

3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 3.150,00 + IPTU

3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 49.909,92

3.10. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

DOTAÇÃO: 16.15.12.365.3010.2.2828.33503900.00

DATA DA LAVRATURA: 31/05/2019

SIGNATÁRIOS: Regina Paula Collazo Bertuccioli – DRE/CL Ana dos Santos Godinho – OSC

PROCESSO: 6016.2018/00014197-5 – EXTRATO POR OMISSÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 204-2.627/ DRE-CL/2019-RPP, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 558/ DRE-CL/2018-RPP

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI Sol do Amanhã

PARTES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 2.324/2017 de 03 de março de 2017 e a OSC Instituto Miguel Prado, localizada na Rua Major Pompeu, nº 11 – Bairro: Jardim Miriam – São Paulo - CEP 08143-260, C.N.P.J. nº 03.958.635/0001-94, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a partir de 01/05/2019 as cláusulas 4.1 e 4.2 da parceria supracitada, objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº. 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018 e alteração da per capita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS
A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

3.1. NOME: Sol do Amanhã

3.2. ENDEREÇO: Rua Antigo Continente, 26 - Parque Bologne - CEP: 04941-080.

3.3. ATENDIMENTO: 60 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 02-03 ANOS

3.5. VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 704,41 30 - R\$ 548,03 30 - R\$ 502,78 29 - R\$ 465,30

VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R\$ 249,74

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 87.282,60

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 15.983,36

3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.148,06 + IPTU

3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 107.414,02

3.10. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

DOTAÇÃO: 16.15.12.365.3010.2.2828.33503900.00

DATA DA LAVRATURA: 12/06/2019

SIGNATÁRIOS: Regina Paula Collazo Bertuccioli – DRE/CL Cristiane Elisabete da Silva – OSC

PROCESSO: 6016.2017/0044228-0 – EXTRATO POR OMISSÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 205-2.628/DRE-CL/2019-RPP, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132.18/ DRE-CL/2017-RPP

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI Solar dos Unidos I

PARTES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 2.324/2017 de 03 de março de 2017 e a OSC Solar dos Unidos Associação Comunitária, localizada na Rua Laudelino Gomes Ribeiro, nº 255 – Bairro: Jardim Iracema – São Paulo - CEP 06770-100, C.N.P.J. nº 51.250.124/0001-66, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a partir de 01/05/2019 as cláusulas 4.1 e 4.2 da parceria supracitada, objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº. 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018 e alteração da per capita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS
A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

3.1. NOME: Solar dos Unidos I

3.2. ENDEREÇO: Rua das Perobeiras, 360 - Chácara Santa Maria - CEP: 05879-470.

3.3. ATENDIMENTO: 177 CRIANÇAS, SENDO 54 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 01-03 ANOS

3.5. VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 704,41 30 - R\$ 548,03 30 - R\$ 502,78 57 - R\$ 465,30

VALOR DO BERÇÁRIO: 54 - R\$ 249,74

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 100.311,00